

PROJETO DE LEI N° 537, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Estabelece o dia 13 de maio para consagração à Nossa Senhora do Rosário de Fátima, padroeira de Sobradinho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica estabelecido o dia 13 de maio para culto público e oficial à Nossa Senhora do Rosário de Fátima, padroeira de Sobradinho.

Parágrafo único. Na data a que se refere o *caput* será ponto facultativo em toda a Região Administrativa V.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1999.